

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025  
PROPOSTA Nº 202429 LOA 2026

| Dotação                                           | Intenção | Projeto/Atividade                                                                                                                                                                                                                                       | Valor        |
|---------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                   | Criar    | Estabelecimento de parcerias com clínicas e hospitais veterinários particulares para prover serviços médicos-veterinários, de forma gratuita, para cães e gatos sob a guarda de familiar em situação de vulnerabilidade social residentes no Município. | 6.000.000,00 |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir  | Reserva de Contingência                                                                                                                                                                                                                                 | 6.000.000,00 |
| Saldo                                             |          |                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00         |

### Justificativa

Muito embora a cidade de São Paulo seja pioneira em disponibilizar hospitais públicos veterinários gratuitos aos seus munícipes, diversos fatores vêm comprometendo a eficiência da prestação desse serviço.

Os hospitais públicos veterinários realizam atendimentos clínicos, cirurgias e exames em horários limitados, de segunda a sexta-feira, sendo que apenas dois deles funcionam aos sábados, domingos e feriados, com atendimentos restritos a casos de urgência e emergência. No período noturno, não há atendimento em nenhuma das unidades.

Os serviços médico-veterinários oferecidos, muitas vezes, não abrangem todos os procedimentos necessários. Determinadas cirurgias e exames não são realizados, o que obriga o cidadão — em sua maioria, de baixa renda — a buscar assistência veterinária particular, arcando com custos elevados ou, o que é pior, vendo-se impossibilitado de prover o tratamento necessário ao seu animal, que pode sofrer e vir a óbito.

O deslocamento dos munícipes com seus animais também se mostra bastante dificultoso, em razão da enorme extensão territorial da cidade. Além disso, cães de maior porte dificilmente podem ser transportados em ônibus e metrô, o que agrava o problema.

Dessa forma, a assistência veterinária gratuita reclama maior abrangência, de modo a atender todas as regiões da Capital, especialmente as periferias, onde se concentra a população de baixa renda — a que mais necessita de atendimento gratuito para seus animais.

Os limites de horário e de dias de funcionamento também comprometem a efetividade do serviço. Ademais, muitos munícipes se compadecem com o sofrimento de animais em situação de abandono ou feridos em vias públicas, mas nem sempre têm condições de arcar com os custos de um tratamento.

Não se pode esquecer, ainda, dos cães e gatos que vivem sob os cuidados de pessoas em situação de rua, as quais, em regra, não possuem qualquer condição de prover assistência veterinária a seus companheiros.

Convém lembrar que os animais, cada vez mais, são considerados membros das famílias humanas, e prover-lhes assistência veterinária constitui não apenas um imperativo moral, mas também legal.

O vereador Roberto Tripoli, há anos, vem lutando pela ampliação e descentralização dos atendimentos. No orçamento de 2024, o parlamentar aprovou emenda específica para essa finalidade, contudo, os convênios não foram implementados. Dessa forma, a nova dotação orçamentária prevista para o exercício de 2025 é fundamental, pois permitirá ampliar e fortalecer a política pública de atendimento médico-veterinário gratuito na Capital.

O montante poderá facilitar e incentivar o Poder Público a firmar convênios com instituições privadas, a fim de aumentar a capilaridade do serviço prestado, garantindo unidades com atendimento ininterrupto, inclusive noturno e aos fins de semana, além da realização de procedimentos ainda não ofertados pela Prefeitura.

### Autor

ROBERTO TRÍPOLI